

PORTARIA Nº 294/2015

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 e 141 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença Prêmio do Servidor Trindade Nogueira, protocolado sob o nº 1832/2015;

CONSIDERANDO que o servidor Trindade Nogueira é servidor que faz parte da equipe da coleta de lixo e que no momento não é possível sua substituição e sua ausência traria prejuízos aos serviços prestados à comunidade;

CONSIDERANDO ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar em pecúnia a Licença Prêmio do servidor Trindade Nogueira, matrícula funcional nº 987-0, referente ao quinquênio aquisitivo de 03 de abril de 2008 a 02 de abril de 2013, com pagamento em 03 três parcelas mensais, com início em junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE JUNHO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração